



Exm.º Senhor Presidente
Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Leitão

Assunto: Ofício nº 107/GP, datado de 27 de Abril de 2018 – resposta ao Requerimento do Grupo Municipal da CDU referente à Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro/Charneca de Caparica/Caparica/Trafaria

O Grupo Municipal da CDU acusa a receção do Ofício referido em epígrafe, que responde ao Requerimento apresentado por este Grupo Municipal em 14 de Fevereiro de 2018 sobre a instalação em troço enterrado da Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro/Charneca de Caparica/Caparica/Trafaria.

Atento e analisado o conteúdo do referido ofício, entende o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Almada que não são inteiramente respondidas as questões suscitadas no Requerimento.

Consideramos, igualmente, que foram insuficientes as respostas às questões formulada na Sessão da Assembleia Municipal realizada nos passados dias 28 e 29 de junho de 2018 pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal em exercício em representação da Exm.ª Sr.ª Presidente da Câmara Municipal.

Neste quadro, vimos por esta via solicitar a V. Ex.ª que providencie junto da Exm.ª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada a obtenção de esclarecimentos adicionais sobre as seguintes questões:

REQUERIMENTO

A 14 de fevereiro do corrente ano de 2018, o Grupo Municipal da CDU dirigiu à Exm.ª Sr.ª Presidente da Câmara Municipal um requerimento solicitando informações relativas ao processo de enterramento da Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro/Trafaria, no troço que atravessa as Freguesias da Charneca de Caparica, Caparica e Trafaria no Concelho de Almada.

Recebemos a resposta a esse requerimento através do Ofício nº 107/GP, datado de 27 de abril de 2018, assinado pela então Exm.ª Sr.ª Chefe de Gabinete da Sr.ª Presidente, uma resposta que, objetivamente, não satisfaz as questões suscitadas pelo Grupo Municipal da CDU. Do mesmo modo, consideramos insatisfatórios os esclarecimentos prestados pelo Exm.º Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal na Sessão Ordinária de junho de 2018 da Assembleia Municipal.

Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada dias 8 e 9 de fevereiro de 2018, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou estarem a decorrer negociações entre a Câmara Municipal e a Rede Elétrica Nacional (REN) no sentido de estudar o enterramento do troço da Linha de Muito Alta Tensão, não no traçado do IC32/A33 conforme previsto, mas no traçado da antiga EN 377, isto é em pleno centro urbano.



Não queremos e não poderemos acreditar, que a Câmara Municipal de Almada ignore o conteúdo da Deliberação desta Assembleia Municipal adotada em 20 de fevereiro de 2014 e publicitada através do Edital nº 102/XI-1º/2013-14.

Esta Deliberação mandata a Câmara Municipal de Almada e as Juntas de Freguesia para, e citamos “(...) firmar acordo com a Rede Elétrica Nacional, SA, e Ministério da Economia e Inovação, que garanta a alteração do traçado e enterramento da Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro/Trafaria 2 conforme proposta apresentada pela Rede Elétrica Nacional em requerimento 3204/14 de 18/02/2014 e consequentemente a desistência dos processos judiciais a decorrer nos Tribunais”, fim de citação.

Ora a proposta da REN diz respeito à alteração do traçado da LMAT para o espaço canal do IC32/A33 e seu enterramento naquele local. É disto que se trata, e é disto que temos que tratar, porque independentemente da composição política dos órgãos municipais, as deliberações adotadas são necessariamente para cumprir.

Não queremos, e não podemos também acreditar, que a Câmara Municipal de Almada ignore a existência de um Relatório Técnico do Grupo de Trabalho para os Campos Eletromagnéticos, criado pelo Despacho nº 1668-A/2017, de 21 de fevereiro, apresentado em finais do mês de abril de 2017, cumprindo a sua função primordial de originar a legislação publicada sobre a matéria já em 2018, designadamente os Decreto-Lei nº 11/2018, de 15 de fevereiro, e Lei nº 20/2018, de 4 de maio.

Conhecendo a Câmara Municipal o conteúdo deste Relatório Técnico, sabe seguramente que os especialistas que o elaboraram sublinham de forma inequívoca algumas recomendações:

- A garantia de minimização da exposição das populações a campos eletromagnéticos;
- De acordo com critérios sociais, técnicos, de segurança e de ordenamento de território, não apenas deverão ser observadas as restrições de sobrepassagem previstas na lei, como deverá ser introduzida uma distância mínima entre as infraestruturas elétricas e as infraestruturas sensíveis;
- O campo magnético atravessa sem atenuação significativa a maior parte dos materiais não ferromagnéticos, pelo que o enterramento das linhas de transporte de energia não constitui solução para atenuar os seus efeitos. A forma mais eficaz de reduzir a exposição ao campo magnético é aumentar a distância ao condutor que o origina;
- Os efeitos sociais associados à construção de infraestruturas de Alta Tensão/Muito Alta Tensão são, em parte, decorrentes da ausência de informação independente e estruturada, facto indutor do aumento da perceção de risco, a que se associam receios de desvalorização patrimonial das propriedades localizadas junto à infraestrutura;
- O êxito da aceitação social deste tipo de projetos estará intimamente associado ao envolvimento dos agentes locais e à introdução de critérios que prevejam maior responsabilidade junto das respetivas comunidades, na linha daquilo que a Organização Mundial da Saúde recomenda: que os Estados invistam em planos de comunicação, não descurando o acompanhamento contínuo de novos factos científicos sobre a matéria, pelo que recomenda uma maior interação com as populações, promovendo-se sessões de esclarecimento nas diversas fases do projeto;
- Ao nível da saúde, o Grupo de Trabalho conclui que a exposição a campos eletromagnéticos apenas tem efeitos conhecidos ao nível do sistema nervoso, quando estão em causa níveis elevados de campo elétrico e de campo magnético, não sendo conhecidos outros efeitos na



saúde decorrentes da exposição na frequência de 50Hz quando respeitados os níveis de referência recomendados;

- Quanto ao impacto social, ao contrário, o Grupo de Trabalho conclui que as linhas de transporte de eletricidade têm um profundo impacto social nas populações, evidenciado por uma perceção de risco e ansiedade acrescidas e por uma eventual desvalorização patrimonial ou social das infraestruturas, que constitui uma preocupação constante das populações, devendo por isso ser devidamente acautelados nos procedimentos a adotar.

Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada nos passados dias 28 e 29 de junho de 2018, questionado sobre esta matéria, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal afirmou que a Câmara Municipal apenas estaria a cumprir uma decisão do tribunal, e que por isso o processo iria desenrolar-se nesse quadro.

No momento, a CDU expressou o seu desconhecimento relativamente a qualquer decisão de um tribunal nesta matéria, lamentando que, a existir tal acórdão, ele não seja do conhecimento da Assembleia Municipal e respetivos Deputados Municipais.

Resulta claro de todo o processo relacionado com a instalação da Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro/Trafaria, que a questão essencial é a do máximo afastamento possível deste tipo de infraestruturas face a aglomerados urbanos densamente povoados.

Foi esta preocupação que determinou a alteração do traçado desta linha, proposta pela REN em 2014 para o espaço canal do IC32/A33 e enterrado, uma proposta que surgiu no quadro da contestação dos órgãos autárquicos e das populações relativamente às intenções iniciais de fazer passar todo o traçado da linha por via aérea em meio urbano muito densamente povoado.

Foi inclusivamente esta proposta de alteração ao traçado que permitiu o encerramento de diferentes processos judiciais que decorriam nos Tribunais em função da contestação já referida, sanando uma situação de conflito institucional aberto. E foi, ainda neste quadro, que a Assembleia Municipal de Almada deliberou em 20 de fevereiro de 2014 mandar a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia para negociar a concretização da alternativa proposta pela REN.

Assim, o Grupo Municipal da CDU questiona a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre as seguintes matérias:

1. Já foi entregue à Câmara Municipal de Almada o projeto relativo à intenção de instalação da Linha de Muito Alta Tensão na antiga EN 377, o qual, conforme referido pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, estaria concluído em uma ou duas semanas à data de 9 de fevereiro de 2018, mas que passadas exatamente 20 semanas não é ainda do conhecimento desta Assembleia Municipal e dos seus membros?
2. Tenciona a Câmara Municipal de Almada respeitar integralmente o conteúdo da Deliberação desta Assembleia Municipal, adotada em 20 de fevereiro de 2014 e publicitada através do Edital nº 102/XI-1º/2013-14?
3. Tenciona a Câmara Municipal exigir o respeito integral pelo cumprimento das recomendações do Grupo de Trabalho constituído nos termos do Despacho Conjunto nº 1668-A/2017, de 21 de fevereiro, designadamente no que respeita à necessidade de assegurar o máximo



afastamento possível da infraestrutura de transporte de energia elétrica em muito alta tensão a construir dos aglomerados urbanos existentes e consolidados na sua área de influência?

4. Tenciona a Câmara Municipal de Almada desenvolver o mais amplo e alargado debate público sobre esta matéria, promovendo ações de esclarecimento e participação envolvendo todas as instituições, serviços, organizações e populações dos locais diretamente afetados pela instalação desta Linha de Muito Alta Tensão, como recomenda igualmente o Grupo de Trabalho e a própria Organização Mundial de Saúde, ou mantém a intenção de apenas promover “as ações tidas por convenientes”, conforme referido no Ofício nº 107/2018?
5. Qual o conteúdo do alegado acórdão do tribunal sobre a matéria em apreço, conforme referido na Sessão de 28 e 29 de junho de 2018 pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, na ocasião no exercício das funções de Presidente da Câmara Municipal em substituição da Sr.ª Presidente?

O Grupo Municipal da CDU reitera que irá propor em tempo útil e adequado à Assembleia Municipal a constituição de uma Comissão Eventual de Acompanhamento da Instalação da Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro/Trafaria no território do Concelho de Almada, face ao significado e importância que a instalação desta Linha de Muito Alta Tensão representa para as populações e três Freguesias do Concelho, mas também para o conjunto dos Almadenses.

Almada, 10 de julho de 2018

Os Deputados Municipais da CDU

José Manuel Maia
Bruno Ramos Dias
Elisabete Pereira
Carlos Revés
José Lourenço
Eva Borges
João Geraldes
Sónia Silva
Nuno Gonçalves
Ana Luísa Rodrigues
Daniel Sobral
Teresa Paula Coelho
Ricardo Louçã
Luís Palma

ANEXO:

Requerimento datado de 14 de Fevereiro de 2018 e respetivos anexos